



**PORTARIA N. 3625/2023**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n. 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 395/2021 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que institui a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n. 259/2021 do Tribunal Pleno Administrativo, que institui o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre para o sexênio 2021-2026, contendo a previsão de “Estabelecer rotinas de boas práticas e melhorias contínuas em processos e procedimentos internos”;

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 2156/2021 que institui o Comitê Gestor da Inovação do Poder Judiciário do Estado do Acre - COINV;

**CONSIDERANDO** a deliberação contida nos autos SEI n. 0003804-40.2021.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 5º da Portaria n. 2156/2021 que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º O Comitê Gestor da Inovação do Poder Judiciário do Estado do Acre - COINV será composto:

I – pelo(a) Desembargador(a) Presidente do Tribunal, que o coordenará;

II – pelo(a) Desembargador(a) Corregedor-Geral da Justiça;

III – por um Juiz(a) Auxiliar da Presidência;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

IV– pelo(a) Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;  
V – pelo(a) Diretor(a) da Diretoria de Gestão Estratégica;  
VI – pelo(a) Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação e  
Comunicação;”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco - AC, 9 de outubro de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente